PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04688/95

Autor: AQUINO NETO
Data: 20/10/1995
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação de Deficientes Visuais do Rio Grande do Norte - ADEVI/RN**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Deficientes Visuais do Rio Grande do Norte - ADEVI/RN**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de outubro de 1995

Francisco Miranda - Presidente em exercício
Paulo freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23/10/95